

Id:089B8216124E0D93


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA
 Ref. PROC. ADM. Nº 116/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
 DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Administrativo nº 116/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa: **TAYSON NUNES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.741.364/0001-60**, nos termos que segue: **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **TAYSON NUNES FERREIRA**, ao passo que o parecer jurídico e opinativo reconhece que desde que não cause prejuízo à Administração Pública, uma empresa não pode ser excluída do processo licitatório por conta de questões irrelevantes, e ainda assim, os objetos constantes nos atestados apresentados pela empresa **LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME** contemplam o objeto licitado, sem necessidade de pormenores, o que seria considerado excesso de formalismo. Ressalta-se ainda, que o presente recurso, quanto ao Item II, sequer restou vencedora a empresa **LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME**, razão pela qual não deve ter conhecimento, **RATIFICANDO in totum**.

Santana do Piauí - PI, 23 de maio de 2023.

 JONIELDO ROCHA RODRIGUES
 N ROCHA
 RODRIGUES
 ES:90024184349
 84349
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:01AB26BC3E9C0DB0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Santana do Piauí-PI, 23 de maio de 2023

 Pregão Eletrônico nº 043/2023
 Processo Administrativo nº 157/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, 426, Centro, cidade de Santana do Piauí, PI, CEP 64615-000, neste ato representado pela prefeita **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa, RATIFICANDO os termos dos fundamentos apresentados no parecer da Assessoria Jurídica Municipal e na decisão do Pregoeiro, ao tempo que conheço e acolho o recurso e DETERMINO a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Notifique o recorrente.

Santana do Piauí/PI, 23 de maio de 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA MOURA
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.05.23 11:23:05 -03'00'

 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Prefeita Municipal de Santana do Piauí

Id:030E6C349C260DA7


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA
 Ref. PROC. ADM. Nº 157/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
 DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2023, Processo Administrativo nº 157/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na lei 10.520/02 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais previsões legais atinentes a matéria, bem como em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos, como o da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal e do poder discricionário que possui a Administração Pública, ante os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico opinativo acostado aos autos, vem, se manifestar sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa: **RAIMUNDO ANTONIO LOPES RODRIGUES 2013 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.129/0001-64**, nos termos que segue: **DECIDO** por **ANULAR** a fase de lances que a recorrente sentiu-se prejudicada por falha técnica da plataforma, fundamentado no artigo 4º, inciso XIX da Lei 10.520/2002, onde afirma que o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento e artigo art. 109, §4º, Lei Federal 8.666/93, que assegura à Administração em reconsiderar suas decisões, em qualquer fase do processo, dando conhecimento a todos os participantes.

DECIDO ainda, por dar continuidade ao certame, com a abertura da nova fase de lances na data do dia **02/06/2023 às 08:30h**, dando ciência a todos os licitantes participantes através de publicação em Diário Oficial dos Municípios (DOM - PI) e Plataforma BBMNET, ficando resguardado a oportunidade de todos os licitantes participarem, ao passo que **DEFIRO** e dou provimento ao recurso da empresa **RAIMUNDO ANTONIO LOPES RODRIGUES 2013 ME**.

Santana do Piauí - PI, 23 de maio de 2023.

 JONIELDON ROCHA RODRIGUES
 ROCHA
 RODRIGUES
 90024184349
 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

Id:0CC5527F2AEC0D0F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Santana do Piauí-PI, 15 de maio de 2023

 Pregão Eletrônico nº 051/2023
 Processo Administrativo nº 179/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.137/0001-93, com sede na Rua Sete de Setembro, 426, Centro, cidade de Santana do Piauí, PI, CEP 64615-000, neste ato representado pela prefeita **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa nos termos dos fundamentos apresentados no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual **RATIFICO** em todos os seus termos, de modo a **CONHECER** do recurso, mas **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Notifique o recorrente.

Santana do Piauí/PI, 15 de maio de 2023.

 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Assinado de forma digital por MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.05.15 11:23:05 -03'00'

 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Prefeita Municipal de Santana do Piauí